

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.

ANDREA MATHILDE TANNOIA

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 1333_00284_2021**, protocolado sob nº 08270.012628/2021-12, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Assim, o(a) senhor(a) ou seu representante legal, <u>devidamente munido de procuração</u> <u>pública e específica</u>, **poderá comparecer pessoalmente nesta Delegacia de Polícia de Imigração** (Núcleo de Cadastro), situada no Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, das 08:00 às 16:00, a fim de receber maiores esclarecimentos.

Por fim, poderá ainda interpor defesa à instância superior no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, através do e-mail protocolo.selog.srce@pf.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA**, **Agente Administrativo(a)**, em 16/11/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 21053219 e o código CRC E2426B2B.

Referência: Processo nº 08270.012628/2021-12 SEI nº 21053219

1 of 1 16/11/2021 11:55